

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 210/2010 - CIB

Goiânia, 23 de setembro de 2010.

Aprova o credenciamento da Santa Casa de Anápolis para atendimento em Neurocirurgia/Neurologia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1 - A necessidade da garantia da assistência na Alta Complexidade em Neurocirurgia no Estado de Goiás;
- 2 - A conformação da Rede de Atenção na Alta Complexidade em Neurocirurgia/Neurologia pela SES/GO;
- 3 - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis para credenciamento da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis na Atenção de Alta Complexidade em Neurocirurgia/Neurologia;
- 4 - A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis que o credenciamento da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis na Atenção de Alta Complexidade em Neurocirurgia/Neurologia, e atende aos requisitos da Portaria SAS/MS Nº 756, de 27/12/2005, Anexo I – Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia.

RESOLVEM:

- Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 23 de setembro de 2010, o credenciamento da Santa Casa de Misericórdia do Município de Anápolis/GO, na Atenção de Alta Complexidade em Neurocirurgia/Neurologia.

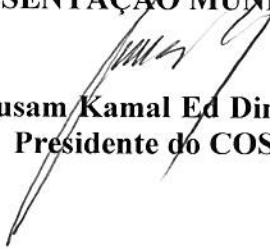
Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS